

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gcw9ftmp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/03/2026 Projeto de resolução nº 435/2026 Protocolo nº 2274/2026 Processo nº 918/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Sargento PM Dickson Soares Casarin, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Sargento PM Dickson Soares Casarin, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

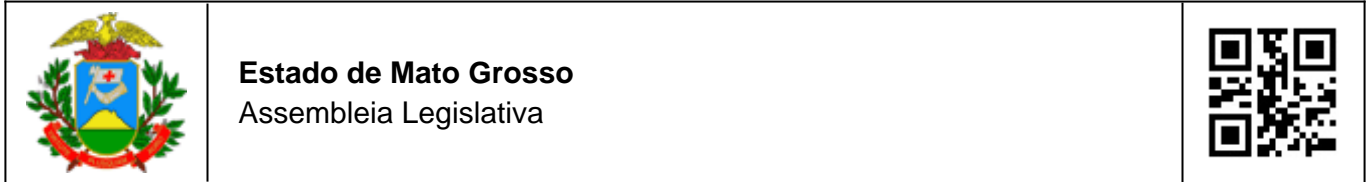
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Comenda Marechal Cândido Rondon, honraria do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, é destinada a galardoar personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

Nascido no município de Sinop/MT, o Sargento PM Dickson Soares Casarin construiu uma sólida carreira de excelência na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, corporação na qual concluiu seu Curso de Formação de Soldados em 2011. Buscando sempre o aprimoramento de suas capacidades para melhor servir à sociedade, o policial aliou sua vivência operacional à formação acadêmica, graduando-se como Tecnólogo em Gestão Pública (2018) pela Faculdade Anhanguera e como Bacharel em Direito (2020) pela Faculdade Fasip. Especializou-se, ainda, por meio de sua aprovação para o rigoroso Curso de Capacitação de ROTAM (2014), além do Curso de Atendimento Pré-hospitalar Básico (2015) e do Curso Básico de Inteligência de Segurança Pública (2017).

Em sua trajetória nas ruas, com destacada e valorosa atuação no 26º Batalhão de Polícia Militar em Nova Mutum, o homenageado acumulou diversos e notórios elogios em seus extratos funcionais, que atestam seu alto grau de profissionalismo, dedicação e exímio tirocinio policial.



Suas diligências ostensivas resultaram rotineiramente em prisões em flagrante, rápida desarticulação de quadrilhas de roubo, expressivas apreensões de armas de fogo e devolução de bens patrimoniais a vítimas, além de um combate firme e resoluto ao tráfico de entorpecentes na região.

Seu comprometimento inegável com a ordem pública já lhe rendeu reconhecimentos regionais de prestígio, a exemplo da Moção de Aplausos concedida pela Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde em 2013. Tais fatos ratificam sua dedicação integral à defesa, à vida e à segurança incondicional dos cidadãos mato-grossenses.

Sua trajetória inspira, sua conduta honra esta Casa de Leis e seu legado contribui para um Mato Grosso mais justo, solidário e desenvolvido.

Assim, um feito tão importante não poderia passar em branco nesta augusta Casa de Leis; razão pela qual, este deputado apresenta este projeto, que merece e receberá o apoio irrestrito de todos os demais parlamentares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Março de 2026

Gilberto Cattani
Deputado Estadual